



PORTARIA Nº 1169/2020

Desconvoca Professor do regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora **Andreia Feltrin Isotton**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 276, nível 02, classe E, triênio 05, a contar de 28 de dezembro de 2020, convocada pela portaria 990/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-12-2020 a 22-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-12-2020

Redigido por Francine Rostirolla